



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF**

Edital PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF, de 06 de agosto de 2026.

**EDITAL DE FIXAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS E DE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA – 2026**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA**, sediada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília/DF, torna pública a fixação da data, horário e local de realização das provas do Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica – 2026, bem como a retificação do Edital de Abertura, nos termos a seguir.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Data: 04/09/2026 (sexta-feira)

Horário: 9 horas

**Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Setor de Embaixadas Norte, Lote 43.**

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1. O item 2 do Capítulo IV – Do Processo Público de Seleção passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. As provas terão duração de 3 (três) horas."

2.2. Fica acrescido o item 3.1 ao Capítulo V – Da Aprovação, com a seguinte redação:

"3.1. Serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 20ª (vigésima) posição, observada a ordem decrescente da pontuação obtida."

2.4. Fica acrescido o item 3.1.1 ao Capítulo V – Da Aprovação, com a seguinte redação:

"3.1.1. Havendo empate na última posição, serão corrigidas as provas subjetivas de todos os candidatos empatados."

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica – 2026.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2026.

Ana Carolina Scultori da Silva Teles
Promotora de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar**, em 06/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878659** e o código CRC **3A636275**.